

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 379-B DE 2007

Aprova o ato que outorga concessão à
SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA.
para explorar serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de Be-
lém, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº de 25 de novembro de 2003, que outorga concessão
à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado
do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Deputado VICENTE ARRUDA
Relator